



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VII**

Nº

**190**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**05 de fevereiro de 2016**

## LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
NATAN REIS AZARIAS	2172678	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	Casamento	10/12/2015 a 13/12/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "a" da Lei 8.112/90
LUCAS DANELLI	1939198	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Casamento	10/12/2015 a 17/12/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "a" da Lei 8.112/90
LUCAS RIBEIRO MESQUITA	2144098	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Casamento	26/11/2015 a 03/12/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "a" da Lei 8.112/90
JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA	2150041	TECNICO EM CONTABILIDADE	Casamento	13/11/2015 a 20/11/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "a" da Lei 8.112/90
CHRISTOPHER JONAS TELES	1908318	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Casamento	23/10/2015 a 30/10/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "a" da Lei 8.112/90
EDUARDO LUIZ WILHELM	2160141	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Casamento	02/10/2015 a 09/10/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "a" da Lei 8.112/90
ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	1999700	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Casamento	11/09/2015 a 18/09/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "a" da Lei 8.112/90
GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINTOR	2144110	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Casamento	31/07/2015 a 07/08/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "a" da Lei 8.112/90
EDUARDO DE PINTOR	2140452	ECONOMISTA	Casamento	31/07/2015 a 07/08/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "a" da Lei 8.112/90
WAGNER FERREIRA	2232869	TECNICO DE LABORATORIO AREA	Casamento	17/07/2015 a 24/07/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "a" da Lei 8.112/90
ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES	1660112	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Gestante	14/01/2016 a 10/07/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
SUZANA ANGELA BIESDORF	2148291	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Licença Gestante	12/01/2016 a 08/07/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
MARIANA RAMOS REIS GAETE	1937286	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Gestante	03/01/2016 a 30/06/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA	2137234	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Licença Gestante	21/12/2016 a 17/06/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
CAROLINA LEO ODERICH	1518471	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Gestante	06/11/2015 a 03/05/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
KELLY DA COSTA SILVA	2193416	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Licença Gestante	13/10/2015 a 09/04/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
CARLA SUELLEN MARTINS DE FREITAS	2234208	TECNICO EM EDIFICACOES	Licença Gestante	06/10/2015 a 02/04/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
LAURA JANAINA DIAS AMATO	1454037	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Gestante	29/08/2015 a 24/02/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
VIVIANE DA SILVA ARAUJO	2198259	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SU-	Licença Gestante	17/08/2015 a 12/02/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei

		PERIOR			8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
FRANCIELE CONSALTER SAVARIS	2139545	RELAcoes PUBLICAS	Licença Gestante	12/08/2015 a 07/02/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA	1052379	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Gestante	09/08/2015 a 04/02/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
MICHELE DACAS	1837327	RELAcoes PUBLICAS	Licença Gestante	20/07/2015 a 28/12/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSI-OLLI	2139712	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Licença Gestante	09/07/2015 a 04/01/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
CAROLINA DE LIMA CERQUEIRA	2172547	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Licença Gestante	06/07/2015 a 01/01/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
PATRICIA HEDLER OKUNO	1773428	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Licença Gestante	05/06/2015 a 01/12/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	2124861	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Gestante	18/05/2015 a 13/11/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
JULIANA MANICA HONNICKE	2151420	TECNICO DE LABORATORIO AREA	Licença Gestante	05/11/2014 a 03/05/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO	2211478	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Gestante	11/10/2015 a 07/04/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
DANUBIA FRASSON FURTADO	2886345	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Gestante	03/09/2015 a 29/02/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ	1674189	MEDICO-AREA	Licença Gestante	09/07/2015 a 04/01/2016	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
REJANE ESCOTO BUENO	2942040	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Gestante	13/05/2016 a 06/11/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
FRANCIANI PIRES DA SILVA	2911208	PROGRAMADOR VISUAL	Licença Gestante	01/02/2015 a 30/07/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS	1827984	SECRETARIO EXECUTIVO	Licença Gestante	26/01/2015 a 24/07/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
DIONE LOCKS	2129167	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Licença Gestante	09/01/2015 a 07/07/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei

					8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS	2162895	TECNICO DE LABORATORIO AREA	Licença Gestante	18/12/2014 a 15/06/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
SOLANGE CANEPPELE	2138620	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Licença Gestante	13/04/2015 a 09/10/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
LORECI RENK FERREIRA	1908411	TECNICO EM CONTABILIDADE	Licença Gestante	30/03/2015 a 25/09/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
EDER CRISTIANO DE SOUZA	2146300	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Falecimento de Pessoa da Família	20/11/2015 a 27/11/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "b" da Lei 8.112/90
LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA	1907855	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Falecimento de Pessoa da Família	02/10/2015 a 09/10/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "b" da Lei 8.112/90
JULIANA MANICA HONNICKE	2151420	TECNICO DE LABORATORIO AREA	Falecimento de Pessoa da Família	09/07/2015 a 16/07/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "b" da Lei 8.112/90
ENDRICA GERALDO	1022729	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Falecimento de Pessoa da Família	03/07/2015 a 10/07/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "b" da Lei 8.112/90
MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	2190985	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Falecimento de Pessoa da Família	22/06/2015 a 29/06/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "b" da Lei 8.112/90
EDUARDO DIAS FONSECA	1033930	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Falecimento de Pessoa da Família	10/05/2015 a 14/05/2015	Art. 97, inciso "III", alínea "b" da Lei 8.112/90
FABIO SILVA MELO	1851843	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Paternidade	17/12/2015 a 21/12/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
LUCAS DE MORAES AGUIAR	1808550	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Paternidade	14/12/2015 a 18/12/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
PEDRO MARCELO STAEVIE	1446902	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Paternidade	11/11/2015 a 15/11/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA	1636470	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Licença Paternidade	05/11/2015 a 09/11/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
EDUARDO DO CARMO	1925956	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Paternidade	29/10/2015 a 02/11/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	2190985	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Paternidade	25/09/2015 a 29/09/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
ELISEU JOSÉ BECKER	2199780	CONTADOR	Licença Paternidade	19/09/2015 a 23/09/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
JOAO ROBERTO BARROS II	1994998	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Paternidade	10/08/2015 a 14/08/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1978042	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Paternidade	09/08/2015 a 13/08/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
FERNANDO OTREMBIA	2160764	CONTADOR	Licença Paternidade	15/07/2015 a 19/07/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
GUSTAU NERIN ABAD	2156067	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Paternidade	19/05/2015 a 23/05/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA	1739987	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Licença Paternidade	04/05/2015 a 08/05/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990
PETER LOWENBERG NETO	1783156	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Licença Paternidade	22/08/2015 a 26/08/2015	Art. 102, inciso VIII, alínea "a", e art. 208 da Lei 8.112/1990

FÉRIAS JANEIRO		
Matrícula SIAPE	Servidor	Período
2140316	CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS	04JAN2016 a 23JAN2016
1934993	ALEXANDRE CAMERA VARELLA	04JAN2016 a 04JAN2016
1934993	ALEXANDRE CAMERA VARELLA	28JAN2016 a 26FEV2016
0358672	ERICH GUSTAV SCHLEDER	18JAN2016 a 22JAN2016
2936174	ANALIA CHERNAVSKY	18JAN2016 a 05FEV2016
2828801	FERNANDA PEREIRA	31DEZ2015 a 18JAN2016
2172674	NELSON FIGUEIRA SOBRINHO	11JAN2016 a 20JAN2016
1670291	JOAO ENZIO GOMES OBANA	05JAN2016 a 09JAN2016
1908139	PRISCILA LINI	04JAN2016 a 17JAN2016
2138656	ROSEANE DOS SANTOS	04JAN2016 a 08JAN2016
2140452	EDUARDO DE PINTOR	04JAN2016 a 24JAN2016
2140110	CARLA FERNANDA FRUEHAUF	23DEZ2015 a 08JAN2016
2141387	KARL STOECKL	04JAN2016 a 23JAN2016
2140810	SANDRO CONRADO JUNIOR	25JAN2016 a 29JAN2016
2145611	DIEGO SANTOS DE SOUZA	04JAN2016 a 23JAN2016
1916477	DIOGO ANDRE BASTIAN	04JAN2016 a 08JAN2016
2143408	FABRICIO DALCIN CASTILHA	11JAN2016 a 29JAN2016
2114988	ANELISE PESSI	05JAN2016 a 20JAN2016
2145716	FERNANDA DE SOUZA GODIM PEREIRA	18JAN2016 a 27JAN2016
2124504	LIZANDRO LEMOS LUZ	04JAN2016 a 15JAN2016
2129068	ADRIANO JOSE DA SILVA	21DEZ2015 a 09JAN2016
2146313	ROSA MARIA REBELATO GEITTENS	25JAN2016 a 05FEV2016
2141393	ANA CRISTINA WELTER	04JAN2016 a 11JAN2016
2160764	FERNANDO OTREMBIA	04JAN2016 a 02FEV2016
2129167	DIONE LOCKS	04JAN2016 a 08JAN2016
2146516	DOUGLAS FELIPE GALVAO	04JAN2016 a 15JAN2016
2145320	JOASIO DE AQUINO	04JAN2016 a 15JAN2016
2134632	MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA	18JAN2016 a 06FEV2016
2134676	DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA	28DEZ2015 a 15JAN2016
2141116	JAIR JEREMIAS	28DEZ2015 a 15JAN2016
2148323	JOSE LEANDRO PORTO TARGAO	04JAN2016 a 23JAN2016
2139311	ROBERSON LUIZ MARTINS DA CRUZ	11JAN2016 a 25JAN2016
2149970	CLARISSA BUSS	04JAN2016 a 08JAN2016
2141315	DENIS BATISTA DOS SANTOS	04JAN2016 a 15JAN2016

2139264	ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	18JAN2016 a 29JAN2016
2143193	MARIANA SANTANA PRADO LIMA	04JAN2016 a 15JAN2016
2143193	MARIANA SANTANA PRADO LIMA	18JAN2016 a 30JAN2016
2126089	MARIAH PORTINHO OLIVEIRA	04JAN2016 a 09JAN2016
1908362	CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES	25JAN2016 a 05FEV2016
2144388	THYAGO FERREIRA DE MEDEIROS	04JAN2016 a 02FEV2016
2146541	LAIS CAROLINI KRUDYCZ	04JAN2016 a 15JAN2016
2140610	TAMILA FONTANA GUIMARAES ALBANO	18JAN2016 a 06FEV2016
2143192	JULIANA BENTO PORTO	26JAN2016 a 05FEV2016
1910208	CLEIDE MIGLIOLI	18JAN2016 a 06FEV2016
2128503	KARLA GHELLERE	04JAN2016 a 17JAN2016
1355075	MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	29JAN2016 a 29JAN2016
1120204	SANDRO LANDSKRON	04JAN2016 a 22JAN2016
1826805	DOUGLAS DEZORDI LINK	19JAN2016 a 05FEV2016
1798354	MARCELO NEPOMOCENO KAPP	14DEZ2015 a 13JAN2016
1798354	MARCELO NEPOMOCENO KAPP	14JAN2016 a 15JAN2016
1828810	WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI	31DEZ2015 a 29JAN2016
2143233	MARCIO FERNANDES DA COSTA	04JAN2016 a 22JAN2016
2146110	ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA	04JAN2016 a 18JAN2016
1921783	JOSE ARNILDO WELTER NETO	04JAN2016 a 18JAN2016
1841210	DIEGO AGUIR SELZLEIN	11JAN2016 a 05FEV2016
2160141	EDUARDO LUIZ WILHELM	25JAN2016 a 05FEV2016
2139579	FABIO JUNIOR MARTINS	18JAN2016 a 29JAN2016
2148382	MARCOS LUIZ WILHELM	04JAN2016 a 08JAN2016
2139299	PATRICK BIESDORF	28DEZ2015 a 26JAN2016
2143796	SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA	04JAN2016 a 08JAN2016
2143796	SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA	11JAN2016 a 15JAN2016
2143796	SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA	18JAN2016 a 06FEV2016
2160769	ANDERSON LORENA DOS REIS	21DEZ2015 a 04JAN2016
2160009	CRISTIAN ARLEY BENDER	04JAN2016 a 23JAN2016
2160009	CRISTIAN ARLEY BENDER	25JAN2016 a 29JAN2016
2148536	JONATHAN CUNHA	04JAN2016 a 18JAN2016
1823976	RINALDO DILSON BRISOLA	04JAN2016 a 18JAN2016
1067019	SIDNEI BATISTA DOS SANTOS	07JAN2016 a 05FEV2016
2153548	TIAGO TADEU NUNES DE JESUS	11JAN2016 a 30JAN2016
2146422	WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIV	04JAN2016 a 23JAN2016
2146422	WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIV	25JAN2016 a 29JAN2016
2149003	AGEU TAVELLA GONCALVES	04JAN2016 a 08JAN2016
2148060	ELIANE RAQUEL PERES LALA	04JAN2016 a 28JAN2016
2138833	FELIPE ROT	18JAN2016 a 05FEV2016
1987482	MARCELO DA SILVA	31DEZ2015 a 16JAN2016
2139976	AUGUSTO LUIZ HECK BARROS	11JAN2016 a 29JAN2016
1823959	DIEGO MESSIAS	04JAN2016 a 02FEV2016

1849742	RAUL DOS SANTOS THOME	04JAN2016 a 08JAN2016
1823968	SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIR	31JAN2016 a 05FEV2016
2141146	ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR	04JAN2016 a 08JAN2016
1611730	GUSTAVO MELLO NICOLLI	19JAN2016 a 05FEV2016
2141144	HEBERTY HUILTON AMARAL	19JAN2016 a 02FEV2016
1943262	FERNANDA SOTELLO	11JAN2016 a 20JAN2016
2143166	ADEMIR GARDACHO	04JAN2016 a 02FEV2016
1728069	CESAR AUGUSTO RAMOS	17DEZ2015 a 07JAN2016
1908111	MARCIO APARECIDO YOKOMIZO	04JAN2016 a 17JAN2016
1908111	MARCIO APARECIDO YOKOMIZO	18JAN2016 a 18JAN2016
2162895	PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS	04JAN2016 a 08JAN2016
1830845	GILSON BUENO JUNIOR	23DEZ2015 a 21JAN2016
1854646	JULIANA KAFKA BILHA GEISLER	04JAN2016 a 22JAN2016
2177731	ELEANDRO MIGUEL DA SILVA	04JAN2016 a 07JAN2016
1863554	PAULA REGINA DOS SANTOS	05JAN2016 a 03FEV2016
2154215	JAQUELINE MIRIAM CASCAES	04JAN2016 a 11JAN2016
1112758	JESSICA GLORIA BATISTA LENZI	04JAN2016 a 22JAN2016
2151420	JULIANA MANICA HONNICKE	18JAN2016 a 05FEV2016
2160090	OTAVIO AUGUSTO BARBOSA	04JAN2016 a 15JAN2016
1634335	ROSELAINÉ BERNARDINO	05JAN2016 a 15JAN2016
1848630	ELENA MESA SANDULSKI	05JAN2016 a 29JAN2016
0393814	WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES	28DEZ2015 a 16JAN2016
1093768	LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MOR	05JAN2016 a 14JAN2016
2139247	MAMADOU ALPHA DIALLO	05JAN2016 a 15JAN2016
2139247	MAMADOU ALPHA DIALLO	18JAN2016 a 29JAN2016
2141371	JEAN CARLO SEUBERT	05JAN2016 a 15JAN2016
2143944	ALEXANDRE BELO	04JAN2016 a 13JAN2016
2039705	ANTONIO WARNER LUCAS ALVES	04JAN2016 a 23JAN2016
2168571	GIOVAIME ORSO VIEIRA	04JAN2016 a 08JAN2016
2168571	GIOVAIME ORSO VIEIRA	11JAN2016 a 15JAN2016
1939767	MARA LUCIA MAGALHAES	04JAN2016 a 23JAN2016
2139794	SANDRA MEDINA	04JAN2016 a 17JAN2016
1801891	TATIANA LOPES DE FREITAS	04JAN2016 a 08JAN2016
2141358	EDNO BERNARDES DA ROCHA	04JAN2016 a 15JAN2016
2145070	LEONARDO USUKURA	25JAN2016 a 05FEV2016
1773428	PATRICIA HEDLER OKUNO	04JAN2016 a 08JAN2016
2141353	FRANCIELLE AMARAL DA SILVA MESQUITA	04JAN2016 a 28JAN2016
2160773	THIAGO DA SILVA QUINTANA	04JAN2016 a 02FEV2016
2150088	VALCIR RIBEIRO DE LIMA	04JAN2016 a 18JAN2016
1937171	GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS	04JAN2016 a 15JAN2016
1937171	GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS	18JAN2016 a 30JAN2016
1833757	RICARDO DUTRA REZENDE	04JAN2016 a 08JAN2016
1552812	JOYCE MENDES GOMES	14JAN2016 a 15JAN2016

2140293	ALEXANDRE DA PAZ	04JAN2016 a 18JAN2016
2172604	WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	04JAN2016 a 18JAN2016
2144305	AROLD DO DA SILVA TAVARES	04JAN2016 a 22JAN2016
2125618	DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ	04JAN2016 a 22JAN2016
2125618	DIOGO GUSTAVO CORREA DA CRUZ	25JAN2016 a 29JAN2016
2148185	DEBORA VILLETTI ZUCK	04JAN2016 a 15JAN2016
1916955	VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO	02JAN2016 a 18JAN2016
1916955	VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO	22JAN2016 a 29JAN2016
1916955	VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO	31JAN2016 a 31JAN2016
2172678	NATAN REIS AZARIAS	04JAN2016 a 11JAN2016
2172678	NATAN REIS AZARIAS	12JAN2016 a 12JAN2016
2160784	ROBERTO BERNAL MAZACOTTE	13JAN2016 a 29JAN2016
1916723	KELIN FRANCIANE DIEDRICH	04JAN2016 a 15JAN2016
2135225	THAIS ANTUNES RIOLFI PERES	19JAN2016 a 05FEV2016
2138636	JOCINEIA MEDEIROS	04JAN2016 a 22JAN2016
2157491	JULIANA HELENA CORREA	04JAN2016 a 21JAN2016
1739987	MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA	04JAN2016 a 21JAN2016
2134928	PAULO HENRIQUE SEGANTINI	25JAN2016 a 19FEV2016
1851747	ANGELA MARIA DE SOUZA	04JAN2016 a 05FEV2016
1031083	ANGELICA NATAL PERETTI	04JAN2016 a 09JAN2016
2137536	VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO	04JAN2016 a 13JAN2016
2160766	CRISTIANE GARCIA PIRES	04JAN2016 a 15JAN2016
1959844	MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ	04JAN2016 a 08JAN2016
2140090	ROGERIO MOTTA MOREIRA	04JAN2016 a 22JAN2016
2139551	PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA	04JAN2016 a 15JAN2016
1767282	ANDRE ANTONIO PIMENTEL	25JAN2016 a 05FEV2016
2146666	ANDRE DE SOUZA MACEDO	04JAN2016 a 15JAN2016
2160778	GUSTAVO HENRIQUE PINTO	04JAN2016 a 13JAN2016
2146506	ISIS DELLA PREVE FAVARETTO	04JAN2016 a 29JAN2016
2149019	KELLY APARECIDA COSTA	04JAN2016 a 15JAN2016
2149019	KELLY APARECIDA COSTA	18JAN2016 a 03FEV2016
2150102	LUCIANO DUTRA MIGUEL	04JAN2016 a 02FEV2016
1994951	RENATA SILVA MACHADO	31DEZ2015 a 06FEV2016
1146680	ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO	11JAN2016 a 05FEV2016
2129062	BIANCA PETERMANN STOECKL	04JAN2016 a 23JAN2016
2162827	D JULY FRANCIELLY BRITO	04JAN2016 a 08JAN2016
0338238	FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA	21DEZ2015 a 29JAN2016
2142855	LICIANE ROLING	04JAN2016 a 25JAN2016
1727223	ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA	22DEZ2015 a 26JAN2016
2140407	SALETE MARILDA GALLAS	11JAN2016 a 09FEV2016
1941805	ANTONIO DE LA PENNA GARCIA	18JAN2016 a 11FEV2016
1446902	PEDRO MARCELO STAEVIE	04JAN2016 a 05FEV2016
1691415	NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ	04JAN2016 a 02FEV2016



1298063	THELMA CHRISTINI WACHESKI	04JAN2016 a 08JAN2016
1908219	EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA	06JAN2016 a 08JAN2016
1242801	ANDREA CIACCHI	25JAN2016 a 22FEV2016
2865769	MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI	18JAN2016 a 02MAR2016
1571891	MARCELO GONCALVES HONNICKE	04JAN2016 a 08FEV2016
1658884	ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS	04JAN2016 a 15JAN2016
1841252	ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA	11JAN2016 a 23JAN2016
1907987	FABIANA COLOMBELLI	04JAN2016 a 02FEV2016
2141206	MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FU	04JAN2016 a 21JAN2016
2143947	PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER	04JAN2016 a 18JAN2016
2520715	IVONEI GOMES	05JAN2016 a 09JAN2016
2145388	FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI	18JAN2016 a 22JAN2016
2141753	LUA MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SI	11JAN2016 a 22JAN2016
2139517	ROBERTO CESAR COELHO	04JAN2016 a 08JAN2016
1917216	EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA	18JAN2016 a 05FEV2016
2142444	WENDER SILVEIRA FREITAS	04JAN2016 a 15JAN2016
2143708	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNAND	04JAN2016 a 13JAN2016
2143389	DANIELA ELIS DONDOSSOLA	04JAN2016 a 13JAN2016
2150603	ROSEANE CLEIDE DE SOUZA	13JAN2016 a 22JAN2016
2140927	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA	18JAN2016 a 06FEV2016
1923754	LETICIA SCHEIDT	11JAN2016 a 15JAN2016
2140957	RODRIGO DANIEL TREVIZAN	18JAN2016 a 22JAN2016
1916680	RAFAEL DRAGO	04JAN2016 a 27JAN2016
2145890	EDINA DORILDA DE OLIVEIRA	04JAN2016 a 20JAN2016
1837327	MICHELE DACAS	04JAN2016 a 08JAN2016
1837327	MICHELE DACAS	11JAN2016 a 15JAN2016
1837327	MICHELE DACAS	18JAN2016 a 06FEV2016
1945173	ROBERTA ELINE PETRI MORENO	25JAN2016 a 05FEV2016
2148375	JACQUELINE BOHN COUTO	04JAN2016 a 22JAN2016
2139717	MAGNA ROSANE GONCALVES DE GONCALVES	04JAN2016 a 08JAN2016
2149365	MARCIO JOSE DA SILVA	11JAN2016 a 15JAN2016
2149966	MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO	04JAN2016 a 02FEV2016
2141711	ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO	04JAN2016 a 22JAN2016
1767208	CHRISTIANO FRANCISCO ANTONIO TAKATS	04JAN2016 a 02FEV2016
1590657	ELVIS DE SIQUEIRA	04JAN2016 a 15JAN2016
1956620	ROBINSON ALEXANDER STURMER	04JAN2016 a 27JAN2016
2148113	GUILHERME EDUARDO DE SOUZA	04JAN2016 a 11JAN2016
1916374	JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA	15JAN2016 a 23JAN2016
1916374	JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA	25JAN2016 a 25JAN2016
1823954	CLEOFAS BERWANGER	28JAN2016 a 05FEV2016
2173027	ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE	04JAN2016 a 13JAN2016
2145885	ANDREY VINICIUS NUNES NETO	11JAN2016 a 15JAN2016
2141171	JEDSON CORREA LEITE	14JAN2016 a 29JAN2016

2139771	JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET	04JAN2016 a 13JAN2016
2164051	EDMUNDO SAHD NETO	12JAN2016 a 22JAN2016
2172428	FRANCIELI BUTSKE	04JAN2016 a 28JAN2016
2139592	GEAN VITOR GONCALVES PINTO	04JAN2016 a 15JAN2016
2160780	GIANCARLO TOMAZZONI	04JAN2016 a 08JAN2016
1861752	HELDER CALSAVARA FERREIRA	30DEZ2015 a 23JAN2016
1861752	HELDER CALSAVARA FERREIRA	24JAN2016 a 02FEV2016
2147226	JOAO BATISTA DURGANTE COLPO	11JAN2016 a 15JAN2016
2145735	OEBER IZIDORO PEREIRA	04JAN2016 a 22JAN2016
1959846	BERENICE SCHELBAUER DO PRADO	04JAN2016 a 08JAN2016
1959846	BERENICE SCHELBAUER DO PRADO	11JAN2016 a 15JAN2016
1959846	BERENICE SCHELBAUER DO PRADO	18JAN2016 a 06FEV2016
1820382	JAIR JEREMIAS JUNIOR	05JAN2016 a 05JAN2016
2140018	KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRI	11JAN2016 a 29JAN2016
1907855	LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA	11JAN2016 a 22JAN2016
2129208	DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARES	25JAN2016 a 13FEV2016
1513556	PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA	04JAN2016 a 22JAN2016
2146996	HELEN JANE PASSERI	04JAN2016 a 18JAN2016
1906966	JULIANE NATAL PERETTI	28DEZ2015 a 12JAN2016
1651624	MAXIMILIANO STERSA BUDKE	18JAN2016 a 22JAN2016
1983367	RAFAEL GALVAO NOJIMA	18JAN2016 a 29JAN2016
2134221	BEATRIZ FREIRE DIAS	04JAN2016 a 08JAN2016
2125551	JULIANA CARLA SCALCON	04JAN2016 a 20JAN2016
1102704	CRISTIANE FIORENTIN DOTTO VEIGA	04JAN2016 a 29JAN2016
2124715	ENEAS ANTUNES RAMOS	11JAN2016 a 22JAN2016
2139594	GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES	28JAN2016 a 29JAN2016
1957478	SILVIO CESAR FERREIRA	28DEZ2015 a 10JAN2016
2135078	SANDREIA FONSECA	11JAN2016 a 23JAN2016
2140705	VANESSA SILVA DE SOUZA	04JAN2016 a 08JAN2016
1908318	CHRISTOPHER JONAS TELES	06JAN2016 a 25JAN2016
2116927	DIEGO RAFAEL HAUBERT	04JAN2016 a 28JAN2016
2141065	RICARDO PACHECO BONOMETO	04JAN2016 a 17JAN2016
2141065	RICARDO PACHECO BONOMETO	25JAN2016 a 29JAN2016
2134765	WALTER BEINAR FARIAS	04JAN2016 a 08JAN2016
2139712	THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI	05JAN2016 a 03FEV2016
1826886	DIANE CASSIA SEBBEN	21DEZ2015 a 01JAN2016
1826886	DIANE CASSIA SEBBEN	21JAN2016 a 05FEV2016
2138730	JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU	18JAN2016 a 22JAN2016
1674189	LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ	05JAN2016 a 03FEV2016
2148524	SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA	04JAN2016 a 22JAN2016
1895350	CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE	04JAN2016 a 15JAN2016
1916526	GERALDINO ALVES BARTOZEK	04JAN2016 a 26JAN2016
2147153	EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA	04JAN2016 a 22JAN2016

1828011	LUIZ CARLOS KRUDYCZ	25JAN2016 a 10FEV2016
1827984	MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS	04JAN2016 a 23JAN2016
2149358	WILLIAM MORI JUNIOR	25JAN2016 a 05FEV2016
1828794	DAVI CAMARGO DE FRANCA	04JAN2016 a 08JAN2016
1533933	CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES	04JAN2016 a 15JAN2016
2143887	ROSELI CANDIDO	04JAN2016 a 13JAN2016
2143002	VALDIR FOLIATTI JUNIOR	04JAN2016 a 23JAN2016
1764416	FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA	11JAN2016 a 15JAN2016
1764416	FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA	18JAN2016 a 20JAN2016
1823974	ALAN LUIZ GREGORIO	04JAN2016 a 10JAN2016
2142129	FABIANA CRISTIANE LAGASSE	20JAN2016 a 29JAN2016
2146483	FRANCIANNY MARIANO GONCALVES	04JAN2016 a 23JAN2016
2145929	LEILA YATIM	04JAN2016 a 17JAN2016
2139797	RANIERI PAES DE SANTANA SILVA	04JAN2016 a 23JAN2016
1784497	TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE	05JAN2016 a 19JAN2016
1927139	ALEXANDRE AGUIAR LOPES	16JAN2016 a 05FEV2016
2937493	ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	31DEZ2015 a 29JAN2016
2957145	ANGELA MARIA ERAZO MUNOZ	31DEZ2015 a 13FEV2016
2090380	ANTONIO REDIVER GUIZZO	16JAN2016 a 20FEV2016
1570096	BARBARA MAISONNAVE ARISI	04JAN2016 a 29JAN2016
2146511	BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA	05JAN2016 a 03FEV2016
2865760	BRUNO LOPEZ PETZOLDT	21DEZ2015 a 02FEV2016
1695602	CLEUSA GOMES DA SILVA	04JAN2016 a 02FEV2016
2086708	CRISTIANA VIEIRA	04JAN2016 a 29JAN2016
2131481	CRISTIANE GRANDO	04JAN2016 a 17FEV2016
1344118	DEBORA COTA	04JAN2016 a 14JAN2016
1344118	DEBORA COTA	15JAN2016 a 29JAN2016
2086741	DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO	16DEZ2015 a 29JAN2016
1033930	EDUARDO DIAS FONSECA	04JAN2016 a 31JAN2016
2124912	EMERSON PERETI	04JAN2016 a 17FEV2016
2613213	FERNANDO MESQUITA DE FARIA	28DEZ2015 a 22JAN2016
2884224	FIDEL PASCUA VILCHEZ	21DEZ2015 a 25JAN2016
1066502	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA	04JAN2016 a 01FEV2016
1035581	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE	18JAN2016 a 05FEV2016
2144214	GABRIELA CANALE MIOLA	28DEZ2015 a 07FEV2016
2132032	GASTON COSENTINO	04JAN2016 a 08FEV2016
1432630	GERSON GALO LEDEZMA MENESES	02JAN2016 a 31JAN2016
1488654	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	25JAN2016 a 23FEV2016
2156067	GUSTAU NERIN ABAD	04JAN2016 a 08FEV2016
1642591	HENRIQUE RODRIGUES LEROY	04JAN2016 a 07FEV2016
1926961	HERNAN VENEGAS MARCELO	18JAN2016 a 02MAR2016
1708787	JORGELINA IVANA TALLEI	04JAN2016 a 18JAN2016
1708787	JORGELINA IVANA TALLEI	19JAN2016 a 17FEV2016

2139464	JOSIAS MATSCHULAT	04JAN2016 a 17FEV2016
1851757	JULIANE CRISTINA LARSEN	16DEZ2015 a 29JAN2016
2141638	LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	11JAN2016 a 05FEV2016
2108068	LUCIANO SIMOES SILVA	04JAN2016 a 17FEV2016
1508076	MARCELO MACHADO MARTINS	25JAN2016 a 13FEV2016
1911619	MARCELO MARINHO	04JAN2016 a 17FEV2016
2131518	MARCELO RICARDO VILLENA	04JAN2016 a 17FEV2016
2151097	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	04JAN2016 a 15JAN2016
1551173	MARIA CERES PEREIRA	16DEZ2015 a 29JAN2016
2089328	MARIA INES AMARANTE	11JAN2016 a 30JAN2016
2090379	MARIANA CORTEZ	05JAN2016 a 17JAN2016
2140635	MARICELIA NUNES DOS SANTOS	04JAN2016 a 17FEV2016
1927115	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	04JAN2016 a 24JAN2016
2139273	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	13JAN2016 a 05FEV2016
1048851	MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA	04JAN2016 a 29JAN2016
2089324	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	25JAN2016 a 19FEV2016
1999714	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	22DEZ2015 a 04FEV2016
1637878	PAULO RENATO DA SILVA	31DEZ2015 a 09JAN2016
1637878	PAULO RENATO DA SILVA	11JAN2016 a 12FEV2016
2942040	REJANE ESCOTO BUENO	04JAN2016 a 18JAN2016
1926123	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	04JAN2016 a 23JAN2016
2093481	ROSANGELA DE JESUS SILVA	04JAN2016 a 12FEV2016
1841117	SENILDE ALCANTARA GUANAES	04JAN2016 a 17FEV2016
2150212	TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD	01JAN2016 a 14FEV2016
2942613	TATIANA PEREIRA CARVALHAL	17DEZ2015 a 24JAN2016
2124848	VALDILENA RAMME	01DEZ2015 a 05JAN2016
1315569	VIRGINIA OSORIO FLORES	16DEZ2015 a 29JAN2016
2172624	DANILO BOGO	05JAN2016 a 03FEV2016
2145230	ELAINE BRANDT PEREIRA	04JAN2016 a 02FEV2016
2144958	EMERSON WAGNER DAS CHAGAS	04JAN2016 a 29JAN2016
2150161	ALMIR PEREIRA	04JAN2016 a 02FEV2016
2168516	NICOLE SAYUMI DIER	04JAN2016 a 22JAN2016
1619312	DIANA ARAUJO PEREIRA	21DEZ2015 a 09JAN2016
1619312	DIANA ARAUJO PEREIRA	11JAN2016 a 22JAN2016
2124810	CRISTIANE CHECCHIA	23DEZ2015 a 05FEV2016
1999946	FRANCIELI REBELATTO	05JAN2016 a 09JAN2016
1999946	FRANCIELI REBELATTO	11JAN2016 a 04FEV2016
2090376	GABRIEL FERRAO MOREIRA	23DEZ2015 a 22JAN2016
2090376	GABRIEL FERRAO MOREIRA	23JAN2016 a 27JAN2016
1999781	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	04JAN2016 a 08FEV2016
1854053	DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	01JAN2016 a 29JAN2016
2865749	MARIA ETA VIEIRA	19DEZ2015 a 24JAN2016
2093471	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	04JAN2016 a 17FEV2016

2146300	EDER CRISTIANO DE SOUZA	09JAN2016 a 16JAN2016
2142053	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO	22DEZ2015 a 03JAN2016
1999624	ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ	17DEZ2015 a 30JAN2016
1851919	DIRCEU BASSO	13JAN2016 a 11FEV2016
1837308	EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO	04JAN2016 a 02FEV2016
1927398	FELIX PABLO FRIGGERI	18JAN2016 a 02MAR2016
2102455	FERNANDO CORREA PRADO	18JAN2016 a 05FEV2016
2102738	FLAVIO ALFREDO GAITAN	06JAN2016 a 19FEV2016
2144110	GEISIANE MICHELLE ZANQUETTA DE PINT	04JAN2016 a 02FEV2016
1729514	GISELE RICOBOM	30DEZ2015 a 12FEV2016
1853057	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	05JAN2016 a 08FEV2016
2139207	HENRIQUE COELHO KAWAMURA	04JAN2016 a 08JAN2016
1679316	IDETE TELES DOS SANTOS	04JAN2016 a 17FEV2016
1926999	JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR	31DEZ2015 a 06FEV2016
1994998	JOAO ROBERTO BARROS II	16DEZ2015 a 17JAN2016
2884799	JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN	17DEZ2015 a 30JAN2016
2129493	JOSE LUIS SOTO GONZALES	25JAN2016 a 23FEV2016
1521897	JOSE RENATO VIEIRA MARTINS	01JAN2016 a 30JAN2016
1521897	JOSE RENATO VIEIRA MARTINS	31JAN2016 a 09FEV2016
1615734	LUCAS KERR DE OLIVEIRA	28DEZ2015 a 03JAN2016
2144098	LUCAS RIBEIRO MESQUITA	04JAN2016 a 29JAN2016
1925831	LUCIANA MELLO RIBEIRO	04JAN2016 a 03FEV2016
2892002	LUCIANO WEXELL SEVERO	31DEZ2015 a 13FEV2016
1054043	MARCELA NOGUEIRA FERRARIO	05JAN2016 a 18FEV2016
2117219	MARCELINO TEIXEIRA LISBOA	08JAN2016 a 21FEV2016
1155764	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA	01JAN2016 a 14FEV2016
2139497	MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI	04JAN2016 a 04FEV2016
1999884	MARINA MACHADO DE MAGALHAES GOUVEA	13JAN2016 a 05FEV2016
2146407	NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIO	04JAN2016 a 02FEV2016
2132061	PAULA DANIELA FERNANDEZ	04JAN2016 a 12FEV2016
2089331	RAMON BLANCO DE FREITAS	04JAN2016 a 17FEV2016
1528643	REGIS DA CUNHA BELEM	01DEZ2015 a 14JAN2016
2493390	RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA	04JAN2016 a 17FEV2016
1882394	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	04JAN2016 a 17FEV2016
2144071	RODRIGO CANTU DE SOUZA	19JAN2016 a 17FEV2016
2091123	SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN	04JAN2016 a 08FEV2016
1770398	SILVIA LIMA DE AQUINO	04JAN2016 a 02FEV2016
2885320	TEREZA MARIA SPYER DULCI	09DEZ2015 a 13JAN2016
1925894	TITO ALENCAR FLORES	01JAN2016 a 09FEV2016
2141557	VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR	04JAN2016 a 02FEV2016
2889769	VICTORIA INES DARLING	04JAN2016 a 15JAN2016
2331463	WOLNEY ROBERTO CARVALHO	15JAN2016 a 28FEV2016
1902836	DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MART	04JAN2016 a 22JAN2016

2124193	MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR	04JAN2016 a 06JAN2016
1322258	MONICA FERNANDES CANZIANI	04JAN2016 a 15JAN2016
2135759	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	18JAN2016 a 30JAN2016
2150058	CARLOS ALEXSANDER BENITEZ	04JAN2016 a 15JAN2016
2150705	CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO	04JAN2016 a 21JAN2016
1836485	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA	04JAN2016 a 08JAN2016
1999734	RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA	16DEZ2015 a 26JAN2016
2090381	GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO	04JAN2016 a 12FEV2016
2089333	MARIA GEUSINA DA SILVA	04JAN2016 a 10FEV2016
2523165	GILMAR JOSE DE TONI	24DEZ2015 01FEV2016
2118407	FERNANDO GABRIEL ROMERO	04JAN2016 a 12FEV2016
2140137	FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA	12JAN2016 a 25FEV2016
2126068	SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA	02JAN2016 a 06FEV2016
2148209	ELEN CRISTIANE SCHNEIDER	14JAN2016 a 27FEV2016
2885472	FABIO BORGES	05JAN2016 a 18FEV2016
1692885	ADRIANA FLORES DE ALMEIDA	31DEZ2015 a 13FEV2016
1959406	ALEXANDRE VOGLIOTTI	31DEZ2015 a 22JAN2016
2140244	ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR	02JAN2016 a 31JAN2016
2942185	CARMEN JUSTINA GAMARRA	16DEZ2015 a 01JAN2016
2942185	CARMEN JUSTINA GAMARRA	04JAN2016 a 21JAN2016
1012305	CEZAR RANGEL PESTANA	04JAN2016 a 05FEV2016
2886303	CLETO KAVESKI PERES	04JAN2016 a 12FEV2016
2878195	CRISTIAN ANTONIO ROJAS	04JAN2016 a 21JAN2016
1545571	DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	01JAN2016 a 14FEV2016
1379112	DANIEL LUIZ NEDEL	01JAN2016 a 14FEV2016
2897938	DAVI DA SILVA MONTEIRO	01JAN2016 a 14FEV2016
1660112	ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES	31DEZ2015 a 09JAN2016
1851843	FABIO SILVA MELO	04JAN2016 a 17FEV2016
2143153	GERMAN ANDRES PIGNOLO	04JAN2016 a 23JAN2016
1851849	GILCELIA APARECIDA CORDEIRO	05JAN2016 a 05FEV2016
1999720	GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO	11JAN2016 a 08FEV2016
1662987	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO	04JAN2016 a 31JAN2016
2146540	GLAUCIA APARECIDA DE MENEZES	05JAN2016 a 03FEV2016
1924802	GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO	16DEZ2015 a 04JAN2016
1023132	HENRIQUE CESAR ALMEIDA	28DEZ2015 a 01FEV2016
1566714	JANINE PADILHA BOTTON	01DEZ2015 a 14JAN2016
1566714	JANINE PADILHA BOTTON	15JAN2016 a 28FEV2016
1854059	JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE	01JAN2016 a 29JAN2016
1937391	KELLY DAIANE SOSSMEIER	31DEZ2015 a 26JAN2016
2146455	LAURA CRISTINA PIRES LIMA	04JAN2016 a 02FEV2016
1808550	LUCAS DE MORAES AGUIAR	05JAN2016 a 18FEV2016
1899817	LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES	04JAN2016 a 29JAN2016
1208560	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON	31DEZ2015 a 09JAN2016

1208560	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON	11JAN2016 a 30JAN2016
2863911	LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR	11JAN2016 a 19FEV2016
1926933	MARCELA BOROSKI	04JAN2016 a 27JAN2016
2146009	MARCELA STUKER KROPF	11JAN2016 a 29JAN2016
1585820	MARCIA REGINA BECKER	11JAN2016 a 09FEV2016
2140303	MARIA LEANDRA TERCENIO	04JAN2016 a 23JAN2016
1937286	MARIANA RAMOS REIS GAETE	14DEZ2015 a 02JAN2016
1035583	MICHEL VARAJAO GAREY	04JAN2016 a 04FEV2016
2182560	PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO	04JAN2016 a 07FEV2016
1783156	PETER LOWENBERG NETO	04JAN2016 a 12FEV2016
2150037	RAFAELA COSTA BONUGLI SANTOS	04JAN2016 a 09JAN2016
2143021	REGINA MARIA GONCALVES DIAS	04JAN2016 a 17FEV2016
2142826	RICARDO ZASLAVSKY	01JAN2016 a 30JAN2016
1108412	ROBSON ZAZULA	04JAN2016 a 23JAN2016
1836489	RODRIGO BLOOT	23DEZ2015 a 08JAN2016
2140256	RODRIGO JULIANO GRIGNET	04JAN2016 a 02FEV2016
1937394	RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO	04JAN2016 a 24JAN2016
1937394	RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO	25JAN2016 a 21FEV2016
1222565	WALFRIDO KUHL SVOBODA	04JAN2016 a 19JAN2016
2144202	VAGNER MIYAMURA	04JAN2016 a 13JAN2016
1995553	DENISE SAYURI ODA NAMPO	04JAN2016 a 08JAN2016
2139053	GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FIS	04JAN2016 a 17JAN2016
1797182	ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI	25JAN2016 a 22FEV2016
1961479	HERMES JOSE SCHMITZ	23DEZ2015 a 26JAN2016
1961479	HERMES JOSE SCHMITZ	27JAN2016 a 06FEV2016
1621961	CARLOS KUSANO BUCALEN FERRARI	04JAN2016 a 04FEV2016
1999589	LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA	04JAN2016 a 24JAN2016
1505034	ALVARO BARCELLOS ONOFRIO	15JAN2016 a 13FEV2016
1517967	LUCIANO CALHEIROS LAPAS	18JAN2016 a 30JAN2016
1728724	CATARINA COSTA FERNANDES	04JAN2016 a 11JAN2016
1925956	EDUARDO DO CARMO	21DEZ2015 a 15JAN2016
1999746	MARCIO DE SOUSA GOES	04JAN2016 a 27JAN2016
1977328	PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO	04JAN2016 a 17JAN2016
1977328	PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO	18JAN2016 a 22JAN2016
2208560	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON	04JAN2016 a 02FEV2016
2118440	ALEXANDRE ALVES	11JAN2016 a 05FEV2016
2937429	ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS	04JAN2016 a 17FEV2016
1069236	ANDRE LUIS ANDRE	31DEZ2015 a 03FEV2016
2144173	CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANG	04JAN2016 a 02FEV2016
2089329	CESAR WINTER DE MELLO	04JAN2016 a 08FEV2016
1747524	EDNA POSSAN	04JAN2016 a 08JAN2016
1747524	EDNA POSSAN	25JAN2016 a 28FEV2016
1084069	EGON VETTORAZZI	12JAN2016 a 15FEV2016

1838951	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	04JAN2016 a 02FEV2016
2000058	GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS	22DEZ2015 a 10JAN2016
2090374	HELENICE MARIA SACTH	04JAN2016 a 10JAN2016
2090374	HELENICE MARIA SACTH	11JAN2016 a 30JAN2016
1967663	HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA	08JAN2016 a 03FEV2016
2140327	JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR	09JAN2016 a 22FEV2016
2138673	JIAM PIRES FRIGO	04JAN2016 a 31JAN2016
1850490	JOYLAN NUNES MACIEL	04JAN2016 a 04JAN2016
1850490	JOYLAN NUNES MACIEL	22JAN2016 a 19FEV2016
2145281	JULIANA PIRES FRIGO	15JAN2016 a 28FEV2016
1350340	KATYA REGINA DE FREITAS	31DEZ2015 a 29JAN2016
2102319	LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO	11JAN2016 a 02FEV2016
1999752	LEANDRO TREVISAN	31DEZ2015 a 27JAN2016
1999752	LEANDRO TREVISAN	28JAN2016 a 28FEV2016
1697121	LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME	04JAN2016 a 05FEV2016
2145225	LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS	15JAN2016 a 28FEV2016
1997099	LUIZ ALBINO TEIXEIRA JUNIOR	16DEZ2015 a 29JAN2016
1999638	MARA RUBIA SILVA	04JAN2016 a 28JAN2016
1364857	MARCELO CEZAR PINTO	11JAN2016 a 06FEV2016
1562714	MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA	04JAN2016 a 11FEV2016
2141770	MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA	23DEZ2015 a 05FEV2016
1720764	MARLEI ROLING SCARIOT	16DEZ2015 a 24JAN2016
2950494	NOE VILLEGAS FLORES	01JAN2016 a 14FEV2016
1039900	PATRICIA ZANDONADE	04JAN2016 a 17FEV2016
1549168	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	29JAN2016 a 27FEV2016
1925997	ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR	04JAN2016 a 01FEV2016
1550512	RODRIGO DE MELO LAMEIRAS	16DEZ2015 a 19JAN2016
2089330	RODRIGO MONTEIRO ELIOTT	04JAN2016 a 18JAN2016
1926055	SAMUEL FERNANDO ADAMI	21DEZ2015 a 19JAN2016
1926055	SAMUEL FERNANDO ADAMI	20JAN2016 a 22JAN2016
2117945	SUSANA MATILDE VALANSI	11JAN2016 a 22JAN2016
2140201	TIAGO SOUZA BASTOS	02JAN2016 a 06FEV2016
1117969	ULISES BOBADILLA GUADALUPE	27JAN2016 a 25FEV2016
2117560	WALBER FERREIRA BRAGA	21DEZ2015 a 08JAN2016
2117560	WALBER FERREIRA BRAGA	09JAN2016 a 29JAN2016
2117924	WALFRIDO ALONSO PIPPO	11JAN2016 a 09FEV2016
1910357	EDUARDO DALCIN CASTILHA	04JAN2016 a 04JAN2016
2152173	GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA	05JAN2016 a 08JAN2016
2154608	ADRIANO OLIVEIRA NUNES	04JAN2016 a 15JAN2016
2148492	JAIR AFONSO HECK	04JAN2016 a 15JAN2016
2164243	KAREN LORAIN KRAULICH	18JAN2016 a 05FEV2016
1798356	MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER	02JAN2016 a 23JAN2016
1798356	MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER	25JAN2016 a 08FEV2016



2085928	BRENO VIOTTO PEDROSA	05JAN2016 a 18FEV2016
2942304	ANDREIA DA SILVA MOASSAB	04JAN2016 a 13JAN2016
1017003	ZENO SOARES CROCETTI	01JAN2016 a 14FEV2016
1476466	RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	04JAN2016 a 30JAN2016
0341119	GLAUCIO ROLOFF	07JAN2016 a 21JAN2016
0341119	GLAUCIO ROLOFF	22JAN2016 a 13FEV2016
2957546	GLAUCIA MARIA DALFRE	11JAN2016 a 05FEV2016
2656207	MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE	04JAN2016 a 17FEV2016
1978042	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	04JAN2016 a 29JAN2016
2155886	OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR	04JAN2016 a 01FEV2016
2886873	ANDREIA CRISTINA FURTADO	11JAN2016 a 05FEV2016
0426406	JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO	04JAN2016 a 20JAN2016
0426406	JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO	22JAN2016 a 06FEV2016
0404135	NIELSEN DE PAULA PIRES	31DEZ2015 a 01FEV2016
1584948	EGON DE JESUS SUEK	04JAN2016 a 14JAN2016
1530626	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	04JAN2016 a 08JAN2016
1794877	CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI	04JAN2016 a 23JAN2016
1647274	CLEZIA DE SOUZA SANTOS	18JAN2016 a 27JAN2016
1885536	IVANIA FERRONATTO	04JAN2016 a 29JAN2016
1479573	JOSE MARIO DOS SANTOS RESENDE	01JAN2016 a 15JAN2016
1479573	JOSE MARIO DOS SANTOS RESENDE	16JAN2016 a 29JAN2016

PORTARIA UNILA Nº 0115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.000574/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2936174, no período de 06 a 12 de março de 2016, para apresentar o trabalho "*Repensando la asignatura 'Historia de la Música'. Estudio de caso em el Curso de Música de la UNILA no XII Congreso de la Asociación Internacional para el Estudio de la Música Popular, Rama Latinoamericana 'Visiones de América, Sonoridades de América'*", em Havana, Cuba.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581 no período de 06 a 12 de março de 2016, para apresentar o trabalho "*Repensando la asignatura 'Historia de la Música'. Estudio de caso em el Curso de Música de la UNILA no XII Congreso de la Asociación Internacional para el Estudio de la Música Popular, Rama Latinoamericana 'Visiones de América, Sonoridades de América'*", em Havana, Cuba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0116, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.009446/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2015, para participar no *XI Congreso Internacional ALED – Asociación Latinoamericana de Estudios del Discurso* - com apresentação de trabalho, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.000905/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado,

do servidor ALMIR CORTES BARRETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1420904, no período de 05 a 12 de março de 2016, para participar do XII Congresso da Associação Internacional para o Estudo da Música Popular – IASPM, Seção Latino-Americana "*Visiones de América, Sonoridades de América*", em Havana, Cuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0118, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.000828/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942613, no período de 25 a 31 de janeiro de 2016, para ministrar aulas de Português Língua Estrangeira no Módulo de Acolhimento e Avaliação do Programa Mais Médicos para o Brasil, em Havana, Cuba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0119, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.013029/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FLAVIO ALFREDO GAITAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102738, no período de 20 de fevereiro a 14 de março de 2016, para realizar pesquisa bibliográfica e participar em cursos de pós-graduação como pesquisador visitante no Latin American Center, para Oxford, Inglaterra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0120, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001188/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2146682, da função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA, código FG-4, designado pela Portaria UNILA nº 135/2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2015, seção 2, página 32, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0121, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001188/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2146682, para exercer a função de Chefe do Serviço de Gestão de Publicações Digitais, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001348/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO JOSE CORREIA, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2145617, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0123, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001273/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES, Tradutor Intérprete, SIAPE 0393814, da função de Chefe da Seção de Tradução, código FG-3, designado pela Portaria UNILA nº 319/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001273/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Intérprete, SIAPE 1839475, para exercer a função

de Chefe da Seção de Tradução, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0125, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001237/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora HELEN JANE PASSERI, Psicóloga, SIAPE 2146996, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, código FG-3, designada pela Portaria UNILA nº 77/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2015, seção 2, página 22, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.012567/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Assistente em Administração, SIAPE 1995553, para exercer a função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0127, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23218.000760/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento, com ônus para a origem, à servidora ELIANE DELGADO RODRIGUES, Secretária Executiva, SIAPE 1841233, para continuidade à Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus* Rio Verde, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A

da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.011931/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA, Secretária Executiva, SIAPE 2143179, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013395/2015-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA MEDINA, Assistente em Administração, SIAPE 2139794, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013529/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RODRIGO DANIEL TREVIZAN, Psicólogo, SIAPE 2140957, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013658/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013472/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GAIA ROMAGNA DE LIMA, Técnica em Segurança do Trabalho, SIAPE 2138752, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013640/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2139387, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013582/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 17 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0135, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013382/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013439/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013474/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013015/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 17 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.012763/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente

em Administração, SIAPE 2134676, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013421/2015-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARISA BEATRIZ ENGERS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2140043, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 16 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.000057/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2140927, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0142, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.000874/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, à servidora PRISCILA LINI, Assistente em Administração, SIAPE 1908139, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0143, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001 e o que consta no processo nº

23422.010667/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 958, de 09 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 178, de 13 de novembro de 2015, página 3, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012764/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBERSON LUIZ MARTINS DA CRUZ, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 2139311, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.013259/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE 2140018, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.013469/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, SIAPE 2139712, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013578/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DOUGLAS DEZORDI LINK, Assistente em Administração, SIAPE 1826805, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013605/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013463/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WALTER BEINAR FARIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134765, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0150, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.012651/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135759, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão

de vencimento 02, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013413/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, SIAPE 2141111, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0152, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013546/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2141315, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0153, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.012864/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WALDEMIR ELEUTERIO LUCHIS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2139502, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0154, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013455/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 16 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0155, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013115/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 21 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0156, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013471/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS, Administrador, SIAPE 1661292, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0157, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013477/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PALOMA DE PAULA COSTA, Secretária Executiva, SIAPE 2139348, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0158, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.013622/2015-27,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 17 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0159, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001189/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Relações Públicas, SIAPE 2139545, da função de Chefe do Serviço de Projetos Especiais de Comunicação, código FG-4, designada pela Portaria UNILA nº 1.042/2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2014, seção 2, página 31, a partir de 07 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.001189/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, à servidora FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Relações Públicas, SIAPE 2139545, a partir de 07 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0161, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 140 e § 7º do artigo 133 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, designada pela Portaria UNILA Nº 30, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 15 de janeiro de 2016, página 5, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante no Memorando-CPAD Nº 05/2016, de 02 de

fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0162, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, na Orientação Normativa SRH/MP Nº 3, de 23 de fevereiro de 2010, e o que consta no processo 23422.001513/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico, CPF 676.552.899-72, SIAPE 1208560, para exercer a função de MÉDICO PERITO da unidade SIASS – Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 0163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1145/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MPOG nº 630, de 31 de dezembro de 2015, e a Resolução *ad referendum* CONSUN nº 16, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Administrativo para o ano de 2016, na forma do Anexo I.

Art. 2º Os dias de guarda dos credos e das religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

#### ANEXO I

1º de janeiro – Confraternização Universal (Feriado Nacional)

08 de fevereiro – Carnaval (Ponto Facultativo)

09 de fevereiro – Carnaval (Ponto Facultativo)

10 de fevereiro – Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo)

25 de março – Sexta-feira da Paixão (Feriado Nacional)

21 de abril – Tiradentes (Feriado Nacional)

22 de abril – Recesso Administrativo

26 de maio – Corpus Christi (Ponto Facultativo)

27 de maio – Recesso Administrativo \*

10 de junho – Aniversário de Foz do Iguaçu (Feriado Municipal)

24 de junho – São João Batista – Padroeiro de Foz do Iguaçu (Feriado Municipal)

07 de setembro – Independência do Brasil (Feriado Nacional)

12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil (Feriado Nacional)

28 de outubro – Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112/1990 (Ponto facultativo)

02 de novembro – Finados (Feriado Nacional)

14 de novembro – Recesso Administrativo



15 de novembro – Proclamação da República (Feriado Nacional)

19 de dezembro – Dia da Emancipação Política do Paraná (Ponto Facultativo)

24 de dezembro – Véspera de Natal (Ponto Facultativo)

31 de dezembro – Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo)

*\*Observação: trata-se de dia letivo no calendário acadêmico vigente. As áreas administrativas vinculadas às atividades acadêmicas (Transporte, Laboratórios, Biblioteca, Secretarias Acadêmicas, entre outras) terão expediente normal e poderão compensar posteriormente, mediante acordo com a chefia imediata.*

---

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 399/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 180, de 27 de novembro de 2015, onde se lê: ... código CD-2, leia-se: ...Código FG-2.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

#### PORTARIA PROGEPE Nº 045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, código CD-4, no dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria PROGEPE nº 25/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 08 de novembro de 2013, que designou a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1823968, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, código CD-4, no dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

#### PORTARIA PROGEPE Nº 046 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito o Art. 2º da Portaria PROGEPE nº 261/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 172, que revogou a designação do servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139247, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, código CD-3, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Tornar Sem Efeito o Art. 2º da Portaria PROGEPE nº 328/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 176, que suspendeu a Portaria PROGEPE nº 240/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

#### PORTARIA PROGEPE Nº 047 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.013419/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 17 de dezembro de 2015, ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, correspondente ao curso superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

#### PORTARIA PROGEPE Nº 048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000708/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

#### PORTARIA PROGEPE Nº 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001069/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, SIAPE 2140110, do Departamento de Logística para a Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

---

#### PORTARIA PROGEPE Nº 050, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PATRICK BIESDORF, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139299, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Sistemas, código FG-2, no período de 01 a 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 051 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Ações de Extensão, código FG-1, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001395/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPTÃO, Pedagoga, SIAPE 1129292, do Departamento de Atendimento à Saúde para o Departamento de Apoio ao Estudante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 053 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, como

substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Extensão, código CD-4, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 054 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUA MATTHAEUS ROUVER FAGUNDES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2141753, como substituto do titular da função de chefe do Departamento de Gestão de Moradias, código FG-1, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria Unila nº 658/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 69, que designou a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Gestão de Moradias, código FG-1, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 055 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DELFIM GUARIZI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2265923, como substituto do titular do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Energias Renováveis, código FCC, no período de 04 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria Unila nº 850/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 175, que designou o servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2000058, para exercer o encargo de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Energias Renováveis, no período de 04 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 056 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Assistente em Administração, SIAPE 2129208, como substituta do titular da função de chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-3, no período de 15 de fevereiro a 02 de março de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 269/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 172, que designou a servidora PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1513556, como substituta do titular da função de chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-3, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 057, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001607/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor HEBERTY HUILTON AMARAL, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 2141144, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 058, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001650/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Secretaria de Comunicação Social:

I- Servidor LUIZ FRANCISCO GANDIN GONÇALVES, Diretor de Imagem, SIAPE 2146405, da Secretaria de Comunicação Social para o Serviço de Projetos Especiais de Comunicação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

II- Servidor JACKSON MARCELO FELIPE RITA, Editor de Imagens, SIAPE 2200941, da Secretaria de Comunicação Social para o Serviço de Projetos Especiais de Comunicação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

III- Servidor LUIZ BERNARDO DE SOUZA JUNIOR, Operador de Câmera de Cinema e TV, SIAPE 2146059, da Secretaria de Comunicação Social para o Serviço de Projetos Especiais de Comunicação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

IV- Servidor MARCOS ODILON APOLINARIO, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2142251, da Secretaria de Comunicação Social para o Serviço de Projetos Especiais de Comunicação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROPLAN Nº 01/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 633 de 09 de setembro de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Genésia da Silva, Técnica em Contabilidade, Siape 2136069, para o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a constar no Rol de Responsáveis, no dia 01 de fevereiro de 2016;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGRAD-PROINT/UNILA Nº 01/2016, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviços Nº 189, de 29 de janeiro de 2016, onde se lê:

Art. 2º Os trabalhos da banca iniciaram no dia de 08 de dezembro de 2015 e se estenderão até o dia 19 de fevereiro de 2016, podendo haver prorrogação.

Foz do Iguaçu, 18 de janeiro de 2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

Leia-se:

Art. 2º Os trabalhos da banca iniciaram no dia de 08 de dezembro de 2015 e se estenderão até o dia 19 de fevereiro de 2016, podendo haver prorrogação.

Foz do Iguaçu, 18 de janeiro de 2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

Pró-Reitor de Graduação

Claudia Lucia Bisaggio Soares

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGRAD-PROINT/UNILA Nº 02/2016, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviços Nº 189, de 29 de janeiro de 2016, onde se lê:

Art. 2º Os trabalhos da banca iniciaram no dia de 18 de janeiro de 2016 e se estenderão até o dia 19 de fevereiro de 2016, podendo haver prorrogação.

Foz do Iguaçu, 18 de janeiro de 2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

Leia-se:

Art. 2º Os trabalhos da comissão iniciaram no dia de 08 de dezembro de 2015 e se estenderão até o dia 19 de fevereiro de 2016, podendo haver prorrogação.

Foz do Iguaçu, 18 de janeiro de 2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

Pró-Reitor de Graduação

CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

PORTARIA PROGRAD-PROINT/UNILA Nº. 003/2016, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Graduação e a Pró-Reitora de Relações

Institucionais e Internacionais, designados pelas Portarias Unila nº 384/2015 e nº 567/2015, respectivamente, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias nº 468/2012 e nº 798/2015, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 03/2015 *Ad Referendum* da Comissão Superior de Ensino, bem como os Editais nº 017/2015-PROINT/UNILA e nº 018/2015-PROINT/UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-PROINT/UNILA Nº 01/2016 que instituiu e nomeou a Banca de Seleção responsável pela avaliação das candidaturas de estudantes estrangeiros no processo de seleção para ingresso no ano letivo 2016.

Art. 2º A Banca de Seleção passa a ser composta pelos seguintes representantes:

I. Claudia Lucia Bisaggio Soares, Siape 1533933, Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (presidente);

II. Geraldino Alves Bartozek, Siape 1916526, Pró-Reitoria de Graduação (titular);

III. Eduardo de Oliveira Elias, Siape 1551908, Pró-Reitoria de Graduação (suplente);

IV. Edineia Aparecida Machado Dutra, Siape 1917216, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (titular);

V. Elias de Sousa Oliveira, Siape 1841252, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (suplente);

VI. Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende, Siape 1035581, Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (titular);

VII. Eder Cristiano de Souza, Siape 2146300, Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (suplente);

VIII. Eduardo Gonçalves Reimbrecht, Siape 1926858, Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (titular);

IX. Samuel Fernando Adami, Siape 1841252, Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (suplente);

X. Sílvia Lilian Ferro, Siape 2203241, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (titular);

XI. Maria Geusina da Silva, Siape 2089333, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (suplente);

XII. German Andrés Pignolo, Siape 2143153, Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (titular);

XIII. Gleisson Alisson Pereira de Brito, Siape 1924802, Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (suplente);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos a data 18 de janeiro de 2016.

Foz do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS  
Pró-Reitor de Graduação

CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

**EDITAL PRPPG 01/2016, de 03 DE FEVEREIRO DE 2016, SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

(UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 169/2015, publicada em 12 de fevereiro de 2015, torna público, pelo presente edital a abertura de inscrições para o Processo Seletivo dos candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Relações Internacionais Contemporâneas, a desenvolver-se no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2016, que será regido por este edital e executado pela Banca de Seleção do curso.

#### 1 OBJETIVO

O objetivo geral do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Relações Internacionais Contemporâneas é oportunizar a formação continuada a profissionais (professores, advogados, jornalistas, militares, diplomatas) e demais portadores de diploma de curso superior, interessados em analisar criticamente os processos e eventos das relações internacionais contemporâneas concernentes a história global, a política e à economia internacional, globalização, ao regionalismo, a segurança internacional e a política externa.

#### 2 PÚBLICO ALVO

O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior interessados na temática, dentre os quais os egressos dos cursos de graduação em Relações Internacionais, Direito, História, Ciência Política, Sociologia, Economia, Jornalismo e demais áreas afins.

#### 3 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular organiza-se em torno de sete disciplinas (História das Relações Internacionais, Teoria das Relações Internacionais, Paz e Conflitos nas Relações Internacionais, Política Internacional, Política Externa, Economia Política Internacional e Metodologia da Pesquisa Científica) e um seminário de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

#### 4 VAGAS

Serão ofertadas 40 vagas de ampla concorrência, das quais 50% ficam destinadas para brasileiros e 50% para estrangeiros provenientes dos países da América Latina e Caribe. Em caso de não preenchimento de todas as vagas para estrangeiros, estas poderão ser remanejadas para preenchimento por brasileiros, ou vice-versa.

4.1 Vagas exclusivas para servidores técnicos administrativos em educação

De acordo com o artigo 72 da Resolução CONSUN nº. 56/2014, 4 vagas complementares serão disponibilizadas aos servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNILA, classificados nos termos deste edital. Para concorrer a essas vagas, o candidato deve indicar sua condição de servidor da UNILA no ato da inscrição, no campo observações do formulário de inscrição.

#### 5 CRONOGRAMA

Etapa	Data (2016)
Abertura das inscrições	15 de fevereiro a 16 de março
Divulgação dos candidatos classificados	21 de março
Entrevista	22 a 24 de março
Divulgação do resultado após as entrevistas	25 de março
Pedidos de recurso	26 a 27 de março
Resultado do recurso	28 de março
Matrícula - primeira chamada	28 e 29 de março
Matrícula - segunda chamada	30 e 31 de março
Início das aulas	2 de abril

#### 6 INSCRIÇÕES

A inscrição ocorrerá exclusivamente via Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico

<http://unila.edu.br/esp-rel-int-contemp-inscricoes>, de 15 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, até às 23h59, horário de Brasília.

Através de link específico disponibilizado na página do curso, durante o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar um arquivo em PDF único, com os seguintes documentos:

1. Currículo Vitae (preferencialmente no formato da Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br>).
2. Cédula de identidade, ou passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.
3. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (exclusivo para brasileiros).
4. Certidão de nascimento, ou certidão de casamento.
5. Certidão de quitação eleitoral (exclusivo para brasileiros).
6. Certificado de Reservista (exclusivo para brasileiros).
7. Diploma de conclusão de curso superior.
8. Histórico escolar da graduação.

Atenção: Não serão consideradas as inscrições enviadas fora do prazo, as inscrições com documentação incompleta, os arquivos enviados por outros meios, os arquivos fora dos formatos indicados e os históricos escolares que não constarem conceito ou nota das disciplinas cursadas pelo candidato. A UNILA não se responsabilizará por erros de envio causados por variações e/ou interrupção de energia elétrica e/ou conexão com a internet.

O candidato é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo inclusive por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, a qualquer época, implicará na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

## 7 PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será executado por uma Banca de Seleção formada pelo Coordenador, Vice-Coordenador e um professor do curso. Os candidatos serão classificados quanto ao histórico escolar da graduação, ao currículo vitae e a entrevista.

### 7.1 Da análise do histórico escolar da graduação

O histórico escolar da graduação terá peso 6 (seis), sendo que a nota consistirá na soma das notas divididas pelo número de disciplinas cursadas no curso de graduação.

### 7.2 Da análise do currículo vitae

A avaliação do currículo terá peso 2 (dois), sendo que a nota consistirá da somatória de pontos obtidos da análise dos seguintes critérios:

- 1 Experiência profissional relacionadas às temáticas do curso;
- 2 Curso de graduação em áreas afins;
- 3 Cursos de especialização em áreas afins;
- 4 Cursos de aperfeiçoamento em áreas afins;
- 5 Publicações acadêmicas.

### 7.3 Da entrevista

A entrevista terá peso 2 (dois) e os candidatos serão avaliados principalmente quanto a motivação e demonstração de interesse e conhecimento na área do curso.

## 8 RESULTADOS

Serão classificados os candidatos cuja média for igual ou superior a 6 (seis), após o cálculo da média ponderada das análises de histórico, currículo e entrevista. A

classificação final dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos aprovados.

## 9 MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados dentro do número de vagas, deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA, situada na Av. Silvio Américo Sasdelli, nº 1842, térreo, Sala 101 – Vila A - Foz do Iguaçu, PR – Brasil. As matrículas serão realizadas, única e exclusivamente na data estabelecida no cronograma deste Edital.

1. Original e cópia da Cédula de identidade, ou do passaporte, ou do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.
2. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (exclusivo para brasileiros).
3. Original e cópia da Certidão de nascimento, ou da certidão de casamento.
4. Original e cópia do Título de Eleitor
5. Certidão de Quitação Eleitoral (exclusivo para brasileiros).
6. Certificado de Reservista (exclusivo para brasileiros).
7. Original e cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior.
8. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação.
9. 1 (uma) foto 3x4, recente.
10. Currículo Vitae (preferencialmente no formato da Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>)..

## 10 RECURSOS

O candidato que se julgar prejudicado no Processo Seletivo, poderá recorrer no prazo de 02(dois) dias após a divulgação da classificação e enviar o recurso para [posgrad@unila.edu.br](mailto:posgrad@unila.edu.br).

As respostas aos recursos submetidos serão divulgadas no endereço eletrônico <http://unila.edu.br/esp-ri-rel-int-contemp> e encaminhadas aos candidatos via e-mail, no prazo de 24(vinte quatro) horas após o encerramento do prazo estipulado no item anterior.

## 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

A Banca de Seleção poderá rever os critérios de avaliação do currículo vitae e da entrevista.

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção constituída para executar o Processo Seletivo.

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

## EDITAL PRPPG 02/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015 torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições, em ordem alfabética, dos candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, referente ao Edital PRPPG 37/2015, para ingresso no ano letivo de 2016.

### 1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
890	ADARLETE TEREZINHA MENTZ DA SILVA
927	ADEMIR MORET BARROS
917	ADRIANA PATRICIA DA SILVA
950	AIDA NASCIMENTO DO VALE MOREIRA

881	ALESSANDRA SCHWEIG
886	ALEX GUILHERME FARINA
868	ALINE CERQUEIRA NAVARRO
918	ALINE CRISTINA PEREIRA TORRES BELANÇON
952	ALINE GRADE
867	ALINE LUIZA FÜHR
946	ALINE REGINA PATRICIO
869	ANA NÉRI MATEUS
876	ANDRESSA TREVISAN DOS SANTOS
906	BEATRIZ DE SOUZA CHEFER
874	BEATRIZ MARÇAL DE SOUZA
915	BRUNA KUNZLER
853	BRUNA PAOLA MARTINS
921	BRUNA PEDROSO THOMAZ DE OLIVEIRA
885	CACILDA FELIX DO NASCIMENTO
947	CAMILA HELENA CORREA DIAS
863	CAMILA ZANATTA
931	CAMILLE SILVA DE LARA ZANON
903	CARLA DAIANA SANTIN
854	CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART
860	CAROLINA ROSA DE ARAUJO
858	CAROLINE MARTINS SABETZKI
914	CHAIANY COLPO SPRICIGO PHILIPPSSEN
935	CHEILA FERNANDA SILVA
900	CLEONICE BORGES DE ALMEIDA
937	CRISTINA ELIZABETH PESSOA PEIXOTO
957	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
928	DANUBIA GUERINO KLEINSCHMITT
899	DARWIN DAVID SANDOVAL PRECIADO
951	DARYANE DE SOUZA CANO
877	EDNA MARIA LINS
896	EDUARDO NEVES DA CRUZ DE SOUZA
848	ELANE DORNELLES RICARTE
862	ELIANE ROYER
884	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA
898	ELIZANETI ALMEIDA DA SILVA
892	ELOISA DE LACERDA
934	ERICA LUANA ARAÚJO GONÇALVES
923	ESTEVAN FERREIRA COSTA
942	FABIANA ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA
883	FABIANA CASTAGNARO DE CARVALHO DA SILVA
882	FABIANE BIASSI
953	FELIPE MOZAR LAURINE FERRAZ DE NOVAES
859	FERNANDA CARMINATI
861	FERNANDA MARIA DE MATOS CORRÊA DE OLIVEIRA
893	GABRIELA PAOLA KELLER OLIVEIRA
849	GABRIEL BRAUN DA CONCEIÇÃO
866	GESSICA DESTRO
922	GISELE ANTONIACONI
907	GISELI JUNKERFEUERBORN
878	ILONEI MATTHES
855	ISABELLA REGINA DINIZ SOUTO
924	IVANA CARMEN MAYTA MAMANI
920	IVANIA RODRIGUES DOS SANTOS
958	JANAÍNA CUCHI
926	JANETE ALINE ESPEJO TITO
872	JANETE DA SILVA
902	JAQUELLINE MAFIOLETTI ZATTA
887	JESSICA GALVÃO GELHEN
857	JÉSSICA YAMASAKI BISSOQUI
895	JESUS ALBERTO FIGUEROA CEDEÑO
852	JULIANA SOTELLO DOS SANTOS
908	KAMILA COELHO BONAMIGO
912	LARISSA BORGES DOS SANTOS DE MENEZES
940	LEANDRO PIRES GUERREIRO
888	LEIDIANE DA SILVA ZANETTE
897	LIZANE DE FATIMA FREITAS CODEN
904	LUANA ALAMINI
945	LUANA CAROLINE SCHAFER
894	LUCELIA CHAGAS QUINTINO
944	MAINARA VICENTINI
943	MAÍRA MORETTO
870	MARCELA SEDLACEK
864	MARCIA GOES DA SILVA
936	MARIA HELENA NEVES DOS REIS
865	MARISTELA DE GODOY
871	MAYARA LOPES CASTANHO
909	MICHELE DOS SANTOS HORTELAN
932	MIRIAM AMARAL DE OLIVEIRA
901	MONICA ESTER MOSQUERA MARMOLEJO
938	MONICA NUNES SOBRINHO
851	MORGANI DALPIAS
889	NELLY JESSIANE RODRIGUES CERNICHIARO
880	NILTON TRETER JUNIOR
933	PATRICIA TREVISAN
905	PEDRO HADELICH BRASILIENSE
941	PRISCILLA GRACIELY JOHANN
949	QUESIA CRISTINA WILAND
886	RACHEL DO NASCIMENTO SILVA
925	RAQUEL MARIA NELLI NÓBREGA
959	REGINA PICCOLI FUSIEGER
930	RENATA DA CUNHA ABDNOR MANGRICH
929	RHAYSA RAPHAELA DE MORAES ROCHA
873	RICHARDSON PACHECO ALVES
850	ROBERTA MENEZES
891	ROSA ANDREIA MARIANO
913	ROSIANE DELGADO CRIZÓSTOMO
960	SAMORA AGOSTINHO CÂ
910	SANDRA ROSA DE OLIVEIRA BEATO
954	SANDREA DE OLIVEIRA
939	SARA CALDART LUPATINI
955	SILVANE GROTH LANGE
879	SOLANGE DE FREITAS
919	SUELLEN ROSSETTI PERNONCINI RITTER
911	TALINI TRICH
916	TALITA CRISTINA SILVA CHAVES DE JESUS
875	THAILINE ELLEN CHIMIN WOIOLESCO
948	VAGNER DE SOUZA MEDEIROS
956	ZORAIDA ROA LARROA BORTOLLOCI

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG 37/2015, de 17 DE DEZEMBRO DE 2015, SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, torna público a retificação do edital PRPPG 37/2015 de 17 de dezembro de 2015 nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

I Onde se lê:

9.3 No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por meio de seu procurador legal, munido dos seguintes documentos:

9.3.1.Cópia e original do Diploma de Graduação exigido para a área em que concorreu, (com carimbo de reconhecimento aceito nos termos da legislação do Brasil);

9.3.1.1.O candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

9.3.2.Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação.

9.3.3.Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.

9.3.4.Cópia e original do R.G., RNE ou Passaporte.

9.3.5.Cópia do CPF e comprovante de regularidade, disponível em:

[http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/con\\_sultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/con_sultapublica.asp).

9.3.6.Cópia e original do Título de Eleitor (exceto se estrangeiro).

9.3.7.Cópia e original do Certificado de Reservista.

9.3.8.Cópia e original de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.

9.3.9.Comprovante de titularidade de conta corrente, exclusivamente em nome do candidato aprovado, preferencialmente em bancos públicos.

9.3.10.Declaração que não possui vínculo empregatício, disponível no **Anexo IV** do presente edital.

9.3.11.Termo de Compromisso, disponível no **Anexo V** do presente edital.

Leia-se:

9.3 No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por meio de seu procurador legal, munido dos seguintes documentos:

9.3.1.Cópia e original do Diploma de Graduação exigido para a área em que concorreu, (com carimbo de reconhecimento aceito nos termos da legislação do Brasil);

9.3.1.1.O candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em

caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

9.3.2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação.

9.3.3. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.

9.3.4. Cópia e original do R.G., RNE ou Passaporte.

9.3.5. Cópia do CPF e comprovante de regularidade, disponível em: [http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/con\\_sultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/con_sultapublica.asp).

9.3.6. Cópia e original do Título de Eleitor (exceto se estrangeiro).

9.3.7. Cópia e original do Certificado de Reservista.

9.3.8. Cópia e original de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.

9.3.9. Comprovante de titularidade de conta corrente, exclusivamente em nome do candidato aprovado, preferencialmente em bancos públicos.

9.3.10. Declaração que não possui vínculo empregatício, disponível no **Anexo IV** do presente edital.

9.3.11. Termo de Compromisso, disponível no **Anexo V** do presente edital.

9.3.12. Registro no Conselho de Classe para os profissionais das seguintes áreas: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA 03 /2016 – PRPPG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de ampliar e dar continuidade aos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela portaria 16/2015 – PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) em Iniciação em Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GT:

I- Kátia Regina de Freitas, SIAPE 2350340;

II- Marcela Boroski, SIAPE 1926933;

III- Gabriel Ferrão Moreira, SIAPE 2090376;

IV- Walfrido Alonso Pippo, SIAPE 2117924;

V- Jéssica Aparecida Soares, SIAPE 2199897.

Art. 3º Compete aos membros do GT:

I- Elaborar proposta de regimento do Comitê Local Permanente de Iniciação em Tecnologia e Inovação (CLITI);

II- Iniciar estudos para elaboração de proposta de edital do Programa de Iniciação tecnológica e Inovação;

Art. 4º O prazo para execução dos trabalhos do GT é de 60 dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a portaria 16/2015 PRPPG.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL PROEX 01/2016, de 05 de fevereiro de 2016

FLUXO CONTÍNUO – 2016

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga o presente Edital de Fluxo Contínuo, que disciplina o registro, a avaliação, a aprovação e o desenvolvimento das Ações de Extensão no âmbito da UNILA, a serem desenvolvidas no ano de 2016, nos seguintes termos:

1 DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objeto normatizar, por fluxo contínuo, o registro prévio de ações de extensão a serem desenvolvidas na UNILA no exercício de 2016.

1.2 São objetivos deste Edital:

I – Estimular a produção de ações extensionistas na UNILA;

II – Impulsionar a prática da extensão como parte integrante do processo de formação acadêmica;

III – Incentivar a participação de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA em ações de extensão;

IV – Fomentar a socialização, a sistematização e a produção do conhecimento por meio das experiências de extensão;

V – Possibilitar o aprimoramento do processo educativo multidisciplinar por meio do envolvimento de estudantes, técnicos e professores, das diversas áreas do conhecimento, em ações de extensão;

VI – Promover a interação e a troca de saberes entre a Universidade e os demais setores da sociedade;

VII – Contribuir para o processo de interação entre as comunidades nacionais e internacionais no contexto latino-americano, no sentido de dar maior visibilidade às identidades culturais;

VIII – Proporcionar o registro contínuo das ações de extensão, de forma a facilitar a institucionalização e o desenvolvimento das práticas extensionistas;

IX – Contribuir para a curricularização das ações de extensão como elemento integrante e articulador do ensino de graduação.

2 DAS DEFINIÇÕES E DOS CONCEITOS

2.1 As propostas devem adequar-se ao conceito de extensão universitária, conforme define a Política de Extensão da UNILA:

*“Extensão é a ponte entre a Universidade e a Comunidade. Constitui-se como processo educativo, cultural, científico e político que, articulado de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabiliza e media a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade”.*

2.2 As propostas de ações de extensão devem ser orientadas pelas seguintes diretrizes:

I – Interação Dialógica;

II – Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;

III – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV – Impacto na Formação do Estudante;

V – Impacto e Transformação Social.

2.3 Podem ser apresentadas propostas nas seguintes modalidades: Projeto, Curso, Evento ou Publicação, de acordo com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA.

Parágrafo único. Não serão admitidas por este Edital

propostas na modalidade Programas, que são regidos pela disciplina específica – Resolução COSUEX n. 02, de 29 de abril de 2015.

#### 2.4 De acordo com o [Regulamento de Extensão Universitária da UNILA](#):

I – Projeto: é definido por um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de até um ano, podendo ser renovado anualmente mediante avaliação e submissão a um novo edital;

II – Curso: é uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 (oito) horas;

III – Evento: é uma ação que implica apresentação e/ou exibição pública com caráter específico de divulgação do conhecimento ou produto científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade;

IV – Publicação: é caracterizada por tornar público o resultado de ações de extensão com o objetivo de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.

2.5 A concessão de recursos financeiros para subsidiar a ação de extensão sob a modalidade “Publicação” obedece ao disposto no item 9.

#### 2.6 Dos projetos

2.6.1 Os projetos de extensão devem estar relacionados à missão da UNILA.

2.6.2 Os projetos terão prazo determinado, respeitada a vigência deste Edital, admitindo-se a renovação anual mediante submissão perante novo processo de seleção, regulamentado por edital específico.

2.6.3 Na submissão de um projeto de extensão deve ser indicada sua relação com a sociedade e seus benefícios acadêmicos configurados a partir da melhoria do processo de formação dos discentes.

#### 2.7 Dos cursos

2.7.1 Os cursos devem estar relacionados à missão da UNILA e poderão associar-se a projetos, quando possível.

2.7.2 Os cursos associados a projetos, para fins deste Edital, devem ter registro específico da ação como “curso”.

2.7.3 O curso de extensão, com relação à atividade educacional, pode ser:

I – Presencial: curso cuja carga horária computada é referente à atividade educacional na presença de professor/instrutor;

a) O curso presencial requer a presença do aluno em toda a oferta de carga horária, com frequência mínima de 75% de presença.

II – A distância: curso cuja carga horária computada compreende atividade educacional mediada por meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores em lugares ou tempos diversos;

a) As atividades presenciais no curso a distância não devem ultrapassar 20% da carga horária total.

III – Semipresencial: curso cuja carga horária computada possui natureza mista, parcialmente presencial e parcialmente a distância.

a) As atividades presenciais no curso semipresencial devem totalizar entre 20% e 75% da carga horária total.

Parágrafo único. Curso com menos de 8 (oito) horas é considerado “evento”.

2.7.4 O curso de extensão, com relação aos seus

objetivos, é classificado em:

I – De iniciação: curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento;

II – De atualização: curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento;

III – De treinamento e qualificação profissional: curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar, em atividades profissionais específicas;

IV – De aperfeiçoamento: curso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, destinado a graduados.

2.7.5 Para fins de certificado de participação, o curso de extensão deve, obrigatoriamente:

I – Estar devidamente registrado na PROEX, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) – Módulo Extensão;

II – Ter relatório final do coordenador homologado pela PROEX;

III – Ter registro de frequência dos participantes.

§ 1º Apenas os participantes com 75% de presença têm direito ao certificado.

§ 2º São emitidos certificados apenas para os cursos de extensão registrados na PROEX, por meio do SIGAA – Módulo Extensão, em conformidade com este Edital.

#### 2.8 Dos eventos

2.8.1 Os eventos de extensão devem estar de acordo com a missão da UNILA e poderão associar-se a projetos, quando possível.

§ 1º Os eventos associados a projetos, para fins deste Edital, devem ter registro específico da ação como “evento”.

§ 2º Atividades culturais, artísticas ou esportivas são consideradas eventos.

§ 3º O evento pode ser desenvolvido em nível universitário ou não, de acordo com a finalidade visada.

2.8.2 O evento é classificado em:

I – Congresso: evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 (três) a 7 (sete) dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla, com o objetivo de apresentar o resultado de atividades, estudos ou pesquisa acadêmica;

II – Seminário: evento científico de âmbito menor que o congresso, tanto em duração, podendo ser de 1 (uma) hora até 2 (dois) dias, quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados, com o objetivo de suscitar o debate ou impressões sobre determinado tema;

III – Ciclo de debates, Circuito, Semana: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico;

IV – Exposição: consiste em exibição pública de trabalhos, principalmente de caráter artístico-cultural;

V – Espetáculo: apresentação pública de eventos cênico-performativos tais como recital, concerto, show, teatro, canto, dança e performance;

VI – Evento esportivo: campeonato, torneio, olimpíada e apresentação esportiva;

VII – Festival: série de eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados em edições periódicas;

VIII – Outros: ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

Parágrafo único. Para fins deste Edital, os termos Encontro, Simpósio, Jornada, Colóquio, Fórum, Reunião



ou Mesa-redonda designam Seminário.

2.8.3 Para fins de certificado de participação, o evento de extensão deve, obrigatoriamente:

I – Estar devidamente registrado na PROEX, por meio do SIGAA – Módulo Extensão;

II – Ter relatório final do coordenador, com avaliação pela PROEX;

III – Ter registro de frequência dos participantes.

§ 1º Apenas os participantes com 75% de presença têm direito ao certificado.

§ 2º São emitidos certificados apenas para os eventos de extensão registrados na PROEX, por meio do SIGAA – Módulo Extensão, em conformidade com este Edital.

## 2.9 Das Publicações

2.9.1 As publicações de extensão podem ser:

I – Produção bibliográfica: manual, jornal, revista, livro, relatório, anais e outras produções em meio impresso;

II – Produto acadêmico: filme, vídeo, CD, DVD, fotografia, programa de rádio, programa de TV e outros produtos audiovisuais.

## 3 DOS PROPONENTES

3.1 Poderão ser proponentes ao presente Edital servidores da UNILA.

Parágrafo único. É servidor da UNILA o docente ou técnico-administrativo vinculado à instituição.

3.2 O docente, quando coordenador ou orientador, em regime temporário de trabalho, deve comprovar vínculo institucional por todo período de duração da ação de extensão, inclusive durante o prazo para apresentação dos relatórios.

3.3 Para comprovação do vínculo institucional com a UNILA o proponente em regime temporário deverá anexar à proposta uma declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), ou documento equivalente, no qual se certifique que o contrato de trabalho do coordenador ou orientador da proposta estará vigente durante toda a execução da ação de extensão.

Parágrafo único. Na impossibilidade da apresentação da declaração mencionada no *caput* deste item, o proponente deverá indicar outro servidor que atenda ao disposto no item 3.1 do presente Edital, que assumirá a coordenação da ação de extensão.

3.4 O proponente será o coordenador da ação e deve estar cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Parágrafo único. Não poderá submeter propostas ao presente Edital o proponente que não estiver cadastrado no SIGAA.

3.5 Haverá apenas um coordenador por ação, admitindo-se, se necessário, um coordenador adjunto.

Parágrafo único. O coordenador adjunto deve cumprir os mesmos requisitos exigidos para o coordenador, inclusive, se for o caso, ao disposto no item 3.3.

3.6 É vedada a proposição e a coordenação de ações de extensão por servidores em condição de afastamento ou em licença superior a 30 dias.

3.7 Toda ação de extensão que incluir discente bolsista, quando for o caso, deve ter um orientador, que é o responsável acadêmico pela ação, devendo ser docente da UNILA.

Parágrafo único. Poderá haver cumulação da função de orientador e coordenador da ação de extensão.

## 4 DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA,

aprovado pela [Resolução COSUEX n. 01](#), de 25 de fevereiro de 2015, e com este Edital.

4.2 A proposta de ação de extensão deverá apresentar os seguintes requisitos:

I – Ter mérito extensionista, conforme item 2.1;

II – Atender às diretrizes explanadas no item 2.2;

III – Estar enquadrada em uma das modalidades delimitadas no item 2.3;

IV – Estar vinculada às áreas temáticas de extensão, conforme Anexo I;

V – Apresentar viabilidade técnica.

Parágrafo único. Tais requisitos são critérios obrigatórios de elegibilidade das propostas de ações de extensão, a ausência ou insuficiência dos mesmos resultará na desclassificação da proposta.

4.3 Será critério de avaliação das propostas a efetiva articulação do ensino e da pesquisa, atingindo como público-alvo prioritário e majoritário membros da comunidade externa à UNILA.

4.4 A proposta deverá, preferencialmente, envolver discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA na equipe de trabalho, com o objetivo de propiciar a vivência da relação ensino-aprendizagem a partir do contato com as demandas e problemas da sociedade.

4.5 A execução das atividades das ações de extensão aprovadas no âmbito deste Edital não poderá exceder a 31 de dezembro de 2016.

## 5 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Para submissão da proposta de ação de extensão o interessado deverá acessar, exclusivamente, o Módulo de Extensão, disponível no [SIGAA](#), e preencher o formulário com as informações solicitadas.

Parágrafo único. A data limite para submissão de propostas é 30 de novembro de 2016.

5.2 A ausência das informações solicitadas para submissão, ou o seu incorreto preenchimento, poderá acarretar a desclassificação da proposta.

5.3 A submissão das propostas deve ocorrer com a antecedência mínima de:

I – 30 (trinta) dias antes do início da ação, quando não houver solicitação de apoio administrativo e/ou equipamentos;

II – 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da ação, quando houver solicitação de apoio administrativo e/ou equipamentos.

5.4 A proposta de ação de extensão deverá ser submetida exclusivamente pelo seu proponente, redigida de forma clara, coesa e coerente.

## 6 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A seleção das ações de extensão será composta de duas etapas:

I – Primeira etapa de seleção: análise objetiva, realizada pela PROEX;

II – Segunda etapa de seleção: análise de mérito, realizada pelos pareceristas *ad hoc*.

6.2 Não serão recebidas as propostas:

I – Que não forem encaminhadas pelo SIGAA;

II – Que não estejam enquadradas nas modalidades delimitadas no item 2.3;

III – Que não observem o disposto nos itens 3.1 e, quando for o caso, 3.2 e 3.3;

IV – Que forem propostas fora da data limite estipulada no parágrafo único do item 5.1;

V – Que não respeitem o prazo mínimo de antecedência

para proposição, conforme especificado no item 5.3.

6.3 A ausência de qualquer um dos itens exigidos neste Edital acarretará a desclassificação da proposta.

6.4 Será desclassificada a proposta do proponente que apresentar pendências com a PROEX, como entrega de relatórios parciais e finais, prestação de contas, entre outros.

6.5 Durante a primeira etapa de seleção a PROEX fará a análise da observância dos requisitos exigidos pelo Edital, exceto no que tange à análise de mérito, verificando, em específico, o disposto nos itens 6.2 e 6.4 e poderá:

I – Enviá-la aos pareceristas *ad hoc* para análise de mérito e aprovação ou reprovação da ação ou;

II – Rejeitar a proposta, devido a inobservância dos requisitos do Edital ou;

III – Recomendar a reformulação da proposta.

6.6 A segunda etapa de seleção será realizada pelos pareceristas *ad hoc*.

6.7 Cada proposta terá a análise de mérito realizada por 2 (dois) pareceristas *ad hoc*, com base nos seguintes critérios:

Critérios	Avaliação					
	0	1	2	3	4	5
Impacto e relevância social: contribuição à inclusão social						
Articulação da ação com demandas da sociedade						
Relação dialógica com a sociedade						
Relevância acadêmica e articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa						
Forma e grau de participação das pessoas da comunidade externa						
Público-alvo envolvido na proposta						
Fundamentação teórica e clareza metodológica						
Coerência entre a justificativa, os objetivos e as metas						
Planejamento e definição das etapas de implantação, execução e avaliação das atividades propostas						
Articulação das áreas de conhecimento na execução da proposta, diálogos inter e multidisciplinares						
Sistematização e divulgação dos trabalhos a serem produzidos. Produção e difusão dos resultados						
Contribuição à formação técnico-científica, social e acadêmica dos alunos envolvidos na proposta						
Adequação entre as atividades e os objetivos da proposta						
Adequado enquadramento à modalidade escolhida						
Gradação da pontuação: 5 = Excelente; 4 = Bom; 3 = Razoável; 2 = Fraco; 1 = Ruim; 0 = Não atende						
Pontuação máxima total: 70 (setenta) 14 critérios x 5						

6.8 A análise de mérito seguirá uma pontuação total de 0,00 (zero) a 70 (setenta), conforme critérios elencados no item 6.7 e avaliação do parecerista *ad hoc*, calculada pela

somatória dos pontos atribuídos nos 14 (quatorze) critérios.

6.9 A nota da avaliação de cada parecerista será obtida pela média aritmética simples da pontuação total obtida dividida pelo número de critérios:  $N_p = (P / 14)$ , onde:

$N_p$  = Nota do parecerista

$P$  = Pontuação total obtida na avaliação

14 = Número de critérios

6.10 A nota final, considerada para aprovação da proposta, será calculada pela média aritmética simples da nota do primeiro e do segundo parecerista:  $NF = N_{p1} + N_{p2} / 2$ , onde:

$NF$  = Nota final considerada para aprovação

$N_{p1}$  = Nota do primeiro parecerista

$N_{p2}$  = Nota do segundo parecerista

6.11 As propostas com nota final inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) estarão reprovadas.

6.12 O coordenador que tiver sua proposta reprovada poderá apresentar, pelo SIGAA, pedido de reconsideração, devidamente justificado e fundamentado, com elementos que possam contribuir para o reexame da proposta.

6.13 Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação do resultado da avaliação das propostas submetidas.

6.14 A PROEX poderá recomendar a reformulação das propostas para sua aprovação.

6.15 A PROEX reserva-se dos prazos estabelecidos no item 5.3 para conclusão do processo de seleção da proposta, podendo prorrogá-los nos casos de impossibilidade de sua observância.

## 7 DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

7.1 O coordenador deverá assumir os seguintes compromissos perante a PROEX, competindo-lhe:

I – Garantir a execução da ação de extensão e o cumprimento de seus objetivos;

II – Estar em atividade na UNILA durante todo o período de execução da ação de extensão;

III – Conhecer, respeitar e cumprir as suas obrigações, constantes neste Edital e em outras regulamentações;

IV – Responder à PROEX, sempre que necessário, sobre a ação de extensão sob sua coordenação;

V – Comunicar à PROEX seu desligamento da UNILA, sendo obrigatória a apresentação e aprovação do relatório final das ações de extensão;

VI – Apresentar e submeter o relatório parcial (ações com prazo superior a 06 meses) e final, pelo meio estabelecido pela PROEX, até 30 dias após o término da ação de extensão. A prestação de contas (auxílio financeiro), quando for o caso, pendente, deverá ser feita no mesmo prazo;

VII – Zelar pelo correto desenvolvimento das atividades da ação de extensão e pela adequada utilização de recursos;

VIII – Articular a ação de extensão com outras atividades desenvolvidas na UNILA, com especial atenção para a pesquisa e o ensino, na relação com a comunidade externa;

IX – Colaborar para o bom relacionamento com a comunidade e o fortalecimento da relação universidade-sociedade;

X – Promover a visibilidade da ação de extensão para comunidade interna e externa;

XI – Aplicar os critérios para seleção dos bolsistas de extensão e/ou discentes voluntários, quando for o caso;

XII – Selecionar e encaminhar à PROEX a relação dos bolsistas da ação de extensão selecionados, quando for o caso;

XIII – Participar de evento científico e acadêmico com apresentação de resultados;

XIV – Supervisionar o trabalho de discentes vinculados às ações;

XV – Zelar pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição para realização da ação de extensão;

XVI – Responder pela utilização dos recursos financeiros da ação de extensão, quando for o caso;

XVII – Colaborar como parecerista das ações de extensão sempre que convocado e não houver conflito de interesses, no limite máximo de 3 (três) pareceres semestrais, durante os quatro semestres subsequentes ao encerramento da ação de extensão sob sua coordenação.

Parágrafo único. A inobservância dos compromissos atribuídos implicará em pendência com a PROEX e poderá impossibilitar a submissão de futuras propostas de ações de extensão.

7.2 Compete ao coordenador adjunto, quando houver, auxiliar o coordenador nas suas tarefas e substituí-lo na sua ausência.

7.3 O orientador deverá assumir os seguintes compromissos perante a PROEX, competindo-lhe:

I – Orientar e acompanhar os discentes em conformidade com as perspectivas acadêmico-pedagógicas da ação de extensão;

II – Possibilitar, incentivar e fomentar o protagonismo do discente na ação de extensão;

III – Participar em evento científico e acadêmico com apresentação de resultados;

IV – Publicar artigo acadêmico;

V – Colaborar para a articulação da ação de extensão com a pesquisa e ensino;

VI – Promover a visibilidade da ação de extensão para a comunidade interna e externa.

7.4 Todos os membros componentes da equipe executora da ação de extensão obrigam-se a prestar as informações referentes à ação perante a PROEX, como, relatórios, planos de trabalho, informações para divulgação oficial, entre outras, dentro de suas competências, bem como mantê-las atualizadas, pelo meio estabelecido pela PROEX.

## 8 DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

8.1 A submissão e a aprovação de propostas ao presente Edital não garante o direito a bolsas de extensão.

Parágrafo único. A concessão de bolsas de extensão obedecerá a regulamentação de edital específico, caso haja recursos financeiros disponíveis.

## 9 DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 A submissão e aprovação de propostas ao presente Edital não garante direito à:

I – Concessão de recursos financeiros, diárias e passagens;

II – Compra de equipamentos ou materiais, bem como a contratação de outros serviços de pessoa jurídica.

Parágrafo único. A concessão de recursos financeiros ocorre no âmbito do Programa de Fomento a Projetos Inovadores na Área de Extensão (PROFIEX), instituído pela Resolução do CONSUN n. 28, de 25 de julho de 2014, e somente será possível na superveniência de recursos, com processo de concessão disciplinado por edital próprio.

9.2 No caso de espaços físicos, equipamentos, materiais gráficos, materiais de consumo e transporte, estes pode-

rão ser concedidos pela PROEX, mediante solicitação com antecedência mínima de 10 (dez) dias a depender da natureza do serviço solicitado, e havendo disponibilidade institucional.

9.3 O proponente obriga-se a desenvolver a ação independente do recebimento ou não dos itens elencados nos itens 8.1 e 9.1.

## 10 DOS PRAZOS

Etapa	Descrição	Datas
01	Publicação do Edital	05/02/16
02	Vigência do Edital	Até 31/12/16
03	Período para impugnação do Edital	Até 15/02/16
04	Data limite para submissão de propostas	Até 30/11/2016
05	Prazo para submissão de proposta sem apoio administrativo e/ou equipamentos	No mínimo 30 (trinta) dias antes do início
06	Prazo para submissão de proposta com apoio administrativo e/ou equipamentos	No mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes do início

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A submissão da proposta a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas.

11.2 As informações prestadas no preenchimento do SIGAA, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do proponente.

11.3 Os proponentes de ações de extensão constarão no banco de dados da PROEX como possíveis pareceristas *ad hoc* de futuros editais da PROEX.

11.4 As divulgações das ações de extensão aprovadas neste Edital deverão, obrigatoriamente, citar o apoio da PROEX/UNILA.

11.5 Quando da execução da ação de extensão resultar publicação (produção bibliográfica ou produto acadêmico, como, por exemplo, manual, jornal, revista, filme, vídeo, CD etc.) deverá ser encaminhado um exemplar à PROEX.

11.6 Caso haja similaridade e complementaridade entre ações aprovadas, a PROEX poderá sugerir a fusão e a integração das ações, com objetivo de potencializar as iniciativas apoiadas e seus resultados.

11.7 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

11.8 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROEX até o dia 15 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail [editais.proex@unila.edu.br](mailto:editais.proex@unila.edu.br).

11.9 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2016.

Fernando Cesar Mendes Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

## ANEXO I

Áreas Temáticas

I – Comunicação;

II – Culturas e Artes;

III – Direitos Humanos e Justiça;

IV – Inclusão Social;  
V – Educação, Letras e Línguas;  
VI – Meio Ambiente;  
VII – Saúde;  
VIII – Tecnologia e Produção;  
IX – Economia, Política e Desenvolvimento.

---

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 01/2016, DE 04 DE  
FEVEREIRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Extensão em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria PROGEPE nº. 033, de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

1º Dispensar o servidor ROGÉRIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2140090, CPF nº 054.232.919-09, designado pela Portaria PROEX-UNILA nº 22/2014, de 27 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº117, página 15, do encargo de Solicitante de viagem e Solicitante de passagem perante o SCDP, no âmbito da Pró-reitoria de Extensão junto à UNILA.

2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA  
Pró-Reitor de Extensão em exercício

---